



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

TALENTO MUSICAL – Ano II
Edital nº 148/2015 PROPEX/UNESC

A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, “**Talento Musical – Ano II**”, com o objetivo de divulgar a linguagem musical e seus diferentes gêneros, evidenciando o potencial artístico de acadêmicos, funcionários, professores e prestadores de serviços, promovendo maior integração entre a comunidade acadêmica.

1. DO TALENTO MUSICAL

1.1 O Talento Musical – Ano II será realizado na VI Semana de Ciência e Tecnologia no período de 19 a 23 de outubro de 2015, no térreo do Bloco XXI, das 13h às 13h30 e das 18h30 às 19h.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do presente edital:

- a) individualmente ou em grupo bandas de música, cantores solo, duplas, instrumentistas, de quaisquer gêneros musicais, amadores ou profissionais;
- b) possuir algum tipo de vínculo com a UNESC, podendo ser acadêmico, funcionário, professor ou prestador de serviços e no caso de grupos com formação mista ao menos um membro deve ser vinculado a instituição.

3 DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o interessado deverá ler atentamente o presente edital, preencher a ficha de inscrição na página do site da VI Semana de Ciência e Tecnologia da UNESC/Talento Musical, dando importância ao prazo e as regras estipuladas.

3.1 Serão recebidas inscrições de trabalhos musicais individual ou coletivo, com duração de 15min a 30min cada um.

3.2 O inscrito se responsabilizará totalmente pela sua apresentação, tanto no quesito técnico quanto material, incluindo músicas, cenários, figurinos, maquiagem, instrumentos, entre outros.

3.3 Para participar não será cobrado nenhum valor de inscrição, bem como não serão concedidos quaisquer tipos de premiações ou ressarcimentos de custos aos participantes. Todos os participantes receberão Declaração de Horas ACC e Certificado do Evento, emitida pela Comissão Organizadora.

3.4 Somente serão aceitas inscrições realizadas por *email* sendo que a Unesc não se responsabiliza por falhas de envio ou redistribuição a caixa de *spam* caso o e-mail seja suspeito de portar qualquer tipo de vírus, cabendo ao responsável da inscrição confirmar o recebimento do e-mail diretamente através do telefone (48) 3431.2649.

3.5 A Comissão Organizadora selecionará 10 apresentações musicais, que farão suas apresentações em dia, hora e local a ser definido pela mesma devendo os integrantes comparecer com 30 minutos de antecedência.

4 DA INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA AS APRESENTAÇÕES

4.1 A UNESC disponibilizará palco, sonorização, iluminação, equipamentos de som, cubos, retornos, microfones, mesas de som, amplificadores, computadores e projetores.

4.2 Eventuais danos causados aos instrumentos deverão ser ressarcidos pelo responsável pela apresentação.

5 DOS DIREITOS DE IMAGEM

5.1 Todos os inscritos identificados na ficha de inscrição, por aderirem ao presente Edital, autorizam o uso de sua imagem, do coletivo ou individual a ser utilizada pela Unesc, por meio de fotografia, impressão off-set, tipográfica, reprográfica, crônica, slides ou qualquer processo análogo, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, dentre outros, estando ciente, desde já, que não cabe nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

6 CRONOGRAMA

6.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 10/08 à 02/10/2015.

6.2 O resultado, horário e dia das apresentações selecionadas será divulgado em 08/10/2015 no site da Unesc.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao inscreverem-se no Talento Musical – Ano II, os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse regulamento, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

7.2 Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora nomeada pela PROPEX.

Criciúma, 03 de agosto de 2015.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão